

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIA Nº 012/2020-CGJ**

A Excelentíssima Senhora **Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, e considerando a tramitação do expediente SEI nº 8.2020.0010/001939-0,

**Resolve:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, para estudo acerca da necessidade de revisão da Resolução nº 518/2005-COMAG que trata da autorização para magistrados(as) residirem fora da Comarca.

**Art. 2º** Designar como integrantes do referido GT os(as) Juízes(as) -Corregedores(as) **Alexandre de Souza Costa Pacheco, Carla Patrícia Boschetti Marcon, Max Akira Senda de Brito e Maurício Ramires**, este último, na condição de coordenador.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no diário da justiça eletrônico.

Corregedoria-Geral da Justiça, data publicada no sistema.

**Desa. Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 30/11/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMARCA DE PORTO ALEGRE - DIREÇÃO DO FORO****PORTARIA Nº 23/2020-DF****PORTARIA Nº 23/2020-DF****DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO ANDRÉ KEPPLER FRAGA**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 4º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que o 1º Tabelionato de Notas desta Capital foi declarado vago,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 21/2020-DF, que designou o substituto mais antigo, Sr. Sidnei Zolim Boccudo, responder interinamente pelo 1º Tabelionato de Notas desta Capital a contar desta data, 30 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de expediente interno para efetuar a transição da Serventia ao novo Interino,

**DETERMINA:**

O fechamento do 1º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do dia **30 DE NOVEMBRO ao dia 04 DE DEZEMBRO DE 2020** para realização dos ajustes que se fazem necessários a fim de perfectibilizar a transição ao Interino.

A Serventia reabrirá no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2020**.